



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4510

Publicação Diária

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

## JORNAL DO EXECUTIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### LEIS

LEI Nº 13.307, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 12.575, de 29 de setembro de 2017 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

**Art. 1º** O Anexo II da Lei Municipal nº 12.575, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido das seguintes faces:

FACE QUADRA	BAIRRO	VALOR	FACE QUADRA	BAIRRO	VALOR
040201631	GL PAT LONDRINA	135,33	060202631	RES LUCIA FAVORETO	369,22
040201632	GL PAT LONDRINA	135,33	060202632	RES LUCIA FAVORETO	5,56
040201633	GL PAT LONDRINA	135,33	060302921	PARQUE SAO JORGE	565,00
040201634	GL PAT LONDRINA	135,33	060402334	JAD CRISTO REY	333,94
040201635	GL PAT LONDRINA	135,33	060505841	JD TAROBA II	250,00
040201636	GL PAT LONDRINA	135,33	060505842	JD TAROBA II	250,00
040305081	COND NOVA LINDOIA	133,58	060505843	JD TAROBA II	250,00
040305082	COND NOVA LINDOIA	133,58	060505851	JD TAROBA II	250,00
040500867	JAD MARABA	333,94	060505852	JD TAROBA II	250,00
040500868	JAD MARABA	339,97	060505853	JD TAROBA II	250,00
040500869	JAD MARABA	339,97	060505854	JD TAROBA II	250,00
040502141	GOLDEN PARK II	250,00	060505861	JD TAROBA II	5,00
040502142	GOLDEN PARK II	300,00	070209062	GLEBA JACUTINGA	25,44
040502143	GOLDEN PARK II	300,00	070209361	BOULEV PORTAL NORT	250,00
040502144	GOLDEN PARK II	300,00	070209362	BOULEV PORTAL NORT	250,00
040502145	GOLDEN PARK II	250,00	070209363	BOULEV PORTAL NORT	250,00
040502146	GOLDEN PARK II	250,00	110200503	GLEBA TRES BOCAS	25,46
040502151	GOLDEN PARK II	250,00	130100361	PQ ALTO DA WARTA	150,00
040502152	GOLDEN PARK II	300,00	130100362	PQ ALTO DA WARTA	150,00
040502153	GOLDEN PARK II	300,00	130100371	PQ ALTO DA WARTA	75,00
040502154	GOLDEN PARK II	300,00	130100372	PQ ALTO DA WARTA	75,00
040502155	GOLDEN PARK II	250,00	060505871	RESERVA SALTINHO	34,00
040502156	GOLDEN PARK II	250,00	060505872	RESERVA SALTINHO	34,00
040502161	GOLDEN PARK II	250,00	060505873	RESERVA SALTINHO	34,00
040502162	GOLDEN PARK II	300,00	060505881	RESERVA SALTINHO	34,00
040502163	GOLDEN PARK II	300,00	060505882	RESERVA SALTINHO	34,00
040502164	GOLDEN PARK II	300,00	060505883	RESERVA SALTINHO	34,00
040502165	GOLDEN PARK II	250,00	060505891	RESERVA SALTINHO	34,00
040502166	GOLDEN PARK II	250,00	060505892	RESERVA SALTINHO	34,00
040502171	GOLDEN PARK II	250,00	060505893	RESERVA SALTINHO	34,00
040502172	GOLDEN PARK II	300,00	060505894	RESERVA SALTINHO	34,00
040502173	GOLDEN PARK II	300,00	060505911	RESERVA SALTINHO	5,00
040502174	GOLDEN PARK II	250,00	060505912	RESERVA SALTINHO	5,00
040502175	GOLDEN PARK II	250,00	060505913	RESERVA SALTINHO	34,00
040502181	GOLDEN PARK II	250,00	060505914	RESERVA SALTINHO	34,00
040502182	GOLDEN PARK II	250,00	060505921	RESERVA SALTINHO	50,00
040502183	GOLDEN PARK II	250,00	060505922	RESERVA SALTINHO	50,00
040502184	GOLDEN PARK II	300,00	060505923	RESERVA SALTINHO	50,00
040502191	GOLDEN PARK II	250,00	060505924	RESERVA SALTINHO	50,00
040502201	CON GOLDEN PARK II	340,00	060505931	RESERVA SALTINHO	50,00
040502202	CON GOLDEN PARK II	300,00	060505932	RESERVA SALTINHO	50,00
040502203	CON GOLDEN PARK II	250,00	060505933	RESERVA SALTINHO	50,00
040502211	ACQUAVILLE III	242,00	060505941	RESERVA SALTINHO	50,00
040502212	ACQUAVILLE III	242,00	060505942	RESERVA SALTINHO	50,00
040502213	ACQUAVILLE III	242,00	060505943	RESERVA SALTINHO	50,00
040502214	ACQUAVILLE III	242,00	060505944	RESERVA SALTINHO	50,00

040502221	ACQUAVILLE III	250,00	060505951	RESERVA SALTINHO	50,00
040502222	ACQUAVILLE III	250,00	060505952	RESERVA SALTINHO	50,00
040502223	ACQUAVILLE III	300,00	060505953	RESERVA SALTINHO	40,00
040502224	ACQUAVILLE III	300,00	060505954	RESERVA SALTINHO	40,00
040502225	ACQUAVILLE III	115,00	060505955	RESERVA SALTINHO	40,00
040502226	ACQUAVILLE III	115,00	060505956	RESERVA SALTINHO	40,00
040502227	ACQUAVILLE III	250,00	060505957	RESERVA SALTINHO	50,00
040502231	ACQUAVILLE III	15,00	060505958	RESERVA SALTINHO	50,00
040607801	GL 2E3 R LIMOEIRO	49,81	060505961	RESERVA SALTINHO	50,00
050300564	JAD SANTA RITA	300,55	060505962	RESERVA SALTINHO	50,00
050300565	JAD SANTA RITA	300,55	060505963	RESERVA SALTINHO	50,00
050300574	JD STA RITA	300,55	060505964	RESERVA SALTINHO	50,00
050300584	JAD STA RITA	300,55	060505971	RESERVA SALTINHO	50,00
050300593	JAD STA RITA	300,55	060505972	RESERVA SALTINHO	50,00
050300604	AJAD STA RITA	300,55	060505973	RESERVA SALTINHO	50,00
050307601	JD LESTE-OESTE 2	200,00	060505974	RESERVA SALTINHO	50,00
050307602	JD LESTE-OESTE 2	200,00	060505981	RESERVA SALTINHO	50,00
050307611	JD LESTE-OESTE 2	200,00	060505982	RESERVA SALTINHO	50,00
050307612	JD LESTE-OESTE 2	200,00	060505983	RESERVA SALTINHO	50,00
050307613	JD LESTE-OESTE 2	200,00	060505984	RESERVA SALTINHO	50,00
050307621	JD LESTE-OESTE 2	200,00	060505991	RESERVA SALTINHO	50,00
050307622	JD LESTE-OESTE 2	200,00	060505992	RESERVA SALTINHO	50,00
050307623	JD LESTE-OESTE 2	200,00	060505993	RESERVA SALTINHO	50,00
050307631	MORADAS PORTUGAL	206,68	060505994	RESERVA SALTINHO	50,00
050307641	RES JEQUITIBA	100,00	060506001	RESERVA SALTINHO	50,00
050307642	RES JEQUITIBA	100,00	060506002	RESERVA SALTINHO	50,00
050307643	RES JEQUITIBA	100,00	060506003	RESERVA SALTINHO	50,00
050307644	RES JEQUITIBA	100,00	060506004	RESERVA SALTINHO	50,00
050307651	RES JEQUITIBA	100,00	060506011	RESERVA SALTINHO	50,00
050307652	RES JEQUITIBA	100,00	060506012	RESERVA SALTINHO	50,00
050307653	RES JEQUITIBA	100,00	060506013	RESERVA SALTINHO	50,00
050307654	RES JEQUITIBA	100,00	060506014	RESERVA SALTINHO	50,00
050307661	RES JEQUITIBA	100,00	060506021	RESERVA SALTINHO	50,00
050307662	RES JEQUITIBA	100,00	060506022	RESERVA SALTINHO	50,00
050307663	RES JEQUITIBA	100,00	060506023	RESERVA SALTINHO	50,00
050307664	RES JEQUITIBA	100,00	060506024	RESERVA SALTINHO	50,00
050307671	RES JEQUITIBA	100,00	060506031	RESERVA SALTINHO	40,00
050307672	RES JEQUITIBA	100,00	060506032	RESERVA SALTINHO	50,00
050307673	RES JEQUITIBA	100,00	060506033	RESERVA SALTINHO	50,00
050307681	RES JEQUITIBA	100,00	060506034	RESERVA SALTINHO	50,00
050307682	RES JEQUITIBA	100,00	060506035	RESERVA SALTINHO	40,00
050307683	RES JEQUITIBA	100,00	060506036	RESERVA SALTINHO	40,00
050307691	RES JEQUITIBA	100,00	060506061	RESERVA SALTINHO	50,00
050307692	RES JEQUITIBA	100,00	060506062	RESERVA SALTINHO	50,00
050307693	RES JEQUITIBA	100,00	060506063	RESERVA SALTINHO	50,00
050307694	RES JEQUITIBA	100,00	060506064	RESERVA SALTINHO	50,00
050307304	JARDIM PINHEIRINHO	600,00	060506065	RESERVA SALTINHO	50,00
050307701	RES JEQUITIBA	100,00	060506071	RESERVA SALTINHO	28,00
050307702	RES JEQUITIBA	100,00	060506072	RESERVA SALTINHO	28,00
050307703	RES JEQUITIBA	100,00	060506073	RESERVA SALTINHO	28,00
050307704	RES JEQUITIBA	100,00	060506081	RESERVA SALTINHO	5,00
050307711	RES JEQUITIBA	100,00	060506082	RESERVA SALTINHO	5,00
050307712	RES JEQUITIBA	100,00	060506083	RESERVA SALTINHO	5,00
050307713	RES JEQUITIBA	100,00	060506091	RESERVA SALTINHO	5,00
050307714	RES JEQUITIBA	100,00	060506101	RESERVA SALTINHO	5,00
050307721	RES JEQUITIBA	50,00	060506111	RESERVA SALTINHO	5,00
050307722	RES JEQUITIBA	50,00	060506112	RESERVA SALTINHO	5,00
050307723	RES JEQUITIBA	50,00	060506121	RESERVA SALTINHO	5,00
050307731	RES JEQUITIBA	10,00	060506122	RESERVA SALTINHO	5,00
050307732	RES JEQUITIBA	10,00	060506131	RESERVA SALTINHO	30,00
050307741	GLEBA JACUTINGA	62,00	060506132	RESERVA SALTINHO	30,00
060106421	FAZENDA PALHANO	71,33	060506133	RESERVA SALTINHO	30,00
060106422	FAZENDA PALHANO	71,33	060506141	RESERVA SALTINHO	40,00
060106423	FAZENDA PALHANO	71,33	060506142	RESERVA SALTINHO	40,00
060106424	FAZENDA PALHANO	71,33	060506143	RESERVA SALTINHO	40,00
060106425	FAZENDA PALHANO	71,33	060506151	RESERVA SALTINHO	5,00
060106426	FAZENDA PALHANO	71,33	060506152	RESERVA SALTINHO	5,00
060106427	FAZENDA PALHANO	71,33	060506041	RESERVA SALTINHO	28,00
060106431	COND ROYAL MAISON	560,00	060506042	RESERVA SALTINHO	28,00
060106432	COND ROYAL MAISON	560,00	060506043	RESERVA SALTINHO	28,00
060106433	COND ROYAL MAISON	560,00	060506051	RESERVA SALTINHO	28,00
060106434	COND ROYAL MAISON	560,00	060506052	RESERVA SALTINHO	28,00
060200234	JAD COLINA VERDE	650,00	060506053	RESERVA SALTINHO	28,00
060202611	RES LUCIA FAVORETO	1.161,29	060506054	RESERVA SALTINHO	28,00
060202612	RES LUCIA FAVORETO	1.161,29	060505901	RESERVA SALTINHO	34,00
060202613	RES LUCIA FAVORETO	1.161,29	060505902	RESERVA SALTINHO	5,00
060202621	RES LUCIA FAVORETO	1.136,67	060505903	RESERVA SALTINHO	34,00
060202622	RES LUCIA FAVORETO	1.136,67	060505904	RESERVA SALTINHO	34,00

060202623	RES LUCIA FAVORETO	1.136,67			
-----------	--------------------	----------	--	--	--

**Art. 2º** As seguintes faces de quadra constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 12.575, de 29 de setembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes correções de nomenclatura de bairro:

FACE QUADRA	BAIRRO
040302102	GLEBA LINDOIA
040607211	RES VIA FLORENCE
040607221	RES VIA FLORENCE

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref.

**Projeto de Lei nº 230/2021**

Autoria: **Executivo Municipal**

#### **LEI Nº 13.308, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal nº 8.369, de 5 de abril de 2001, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** A súmula da Lei Municipal nº 8.369, de 5 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

**SÚMULA:** Desafeta de uso comum do povo e/ou especial áreas de terras de propriedade do Município, localizadas no Conjunto Habitacional Parigot de Souza III, no Conjunto Habitacional Jácomo Violin e no Conjunto Habitacional Avelino Antônio Vieira, e autoriza o Executivo a doá-las ao Governo do Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Art. 2º da Lei Municipal nº 8.369, de 5 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Paraná, mediante escritura pública às expensas do donatário, as áreas de terra descritas no artigo 1º da referida lei, para que sejam utilizadas em ampliações, melhorias e reformas dos prédios escolares nelas existentes.

**Art. 3º** O Art. 3º da Lei Municipal nº 8.369, de 05 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** As áreas de terra objeto da doação de que trata esta Lei reverterão automaticamente ao patrimônio do Município, com as benfeitorias nelas constantes, as quais, como partes integrantes daquelas, não darão direito a qualquer indenização ou compensação, nas seguintes hipóteses:

- I - descumprimento ao disposto nesta Lei;
- II - modificação da finalidade da doação;
- III - municipalização do ensino ministrado pelas escolas nelas instaladas.

**Art. 4º** Permanecem em vigor os demais artigos e dispositivos da Lei Municipal nº 8.369 de 5 de abril de 2001.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref.

**Projeto de Lei nº 204/2021**

Autoria: **Executivo Municipal**

#### **LEI Nº 13.309, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**SÚMULA:** Desafeta de uso comum do povo e/ou especial áreas de terra, de propriedade do Município de Londrina, autoriza sua permuta por áreas de propriedade da Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-LD e autoriza a doação das áreas recebidas ao Estado do Paraná para ampliação do Hospital da Zona Norte e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam desafetadas de uso comum do povo e/ou as áreas de terra de propriedade do Município, abaixo descritas:

- I. P.M.L. 1. medindo 7.849,05 metros quadrados, situada no Jardim Império do Sol, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo do vértice PII situado no alinhamento predial do Logradouro Público, definido pela coordenada topográfica E = 144.282,66 metros e N-264.824,40 metros, segue confrontando com o Logradouro Público, com o seguinte azimute e distância: 100°56'22" e 94.39 metros. Chega-se ao vértice P10, de coordenada topográfica E 144.375.33 metros e N = 264 metros. Deste, segue confrontando com o Logradouro Público em curva com o desenvolvimento de 8.24 metros e raio de 6,00 metros, chega-se ao vértice P9. de coordenada topográfica E-144.380.20 metros e N-264.800,63 metros. Deste, segue confrontando com a Rua Adalcimar Regina Guandalini, com o seguinte azimute e distância: 179°39'57" e 54,973 metros, chega-se ao vértice P4, coordenada topográfica E-144.380,52 metros e N-264.745,65 metros. Deste, segue confrontando com a Rua Adalcimar Regina Guandalini em curva com o desenvolvimento de 9,27 metros e raio de 5,97 metros, chega-se ao vértice P5, de coordenada topográfica E= 144.374,69 metros e N=264.739,65 metros. Deste, segue confrontando com a Rua Attilio Niero, com o seguinte azimute e distância: 268°35'34" e 89.687 metros, chega-se ao vértice P6. de coordenada topográfica E= 144.285,03 metros e N = 264, 737,45 metros. Deste, segue confrontando com a Rua Attilio Niero em curva com o desenvolvimento de 9,42 metros e raio de 6,00 metros, chega-se ao vértice P7, de coordenada topográfica E=144.278,88 metros e N-264.743,29 metros. Deste, segue confrontando com a Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, com o seguinte azimute e distância: 358°31'34" e 76.27 metros. Chega-se ao

vértice P12, de coordenada topográfica E-144.276,92 metros N=264.819,54 metros. Deste, segue confrontando com o Logradouro Público em curva com o desenvolvimento de 8,62 metros e raio de 4,82 metros, chega-se ao vértice P11. de coordenada topográfica E= 144.282,66 metros e N = 264.824,40 metros, ponto inicial da presente descrição";

- II. Data de terras sob nº 6-B (seis - B), da quadra nº 02 (dois), medindo a área de 366,05 metros quadrados, situada no Jardim Graziella, desta cidade, da subdivisão da data nº 06 que por sua vez da subdivisão do lote nº 36-A, da Gleba Simon Frazer, com as seguintes divisas e confrontações: "A noroeste, confronta com parte da data nº 6-A com 10,00 metros, a nordeste, confronta com a data nº 6-C com 36,68 metros, a sudeste confronta com a Rua Gertrudes Bischof com 10,00 metros, a sudoeste, confronta com as datas nºs 7 e 8 com 36,525 metros";
- III. Data de terras sob nº 6-C (seis - C), da quadra nº 02 (dois), medindo área de 367,63 metros quadrados, situada no Jardim Graziella, desta cidade, da subdivisão da data nº 06 que por sua vez da subdivisão do lote nº 36-A, da Gleba Simon Frazer, com as seguintes divisas e confrontações: "A noroeste, confronta com parte da data nº 6-A com 10,00 metros, - a nordeste, confronta com a data nº 6-D com 36,84 metros, a sudeste confronta com a Rua Gertrudes Bischof com 10,00 metros, a sudoeste, confronta com a data nº 6-3 com 36,68 metros";
- IV. Data de terras sob nº 6-D (seis - D), da quadra nº 02 (dois), medindo a área de 369,22 metros quadrados, situada no Jardim Graziella, desta cidade, da subdivisão da data nº 06 que por sua vez da subdivisão do lote nº 36-A, da Gleba Simon Frazer, com as seguintes divisas e confrontações: "A noroeste, confronta com parte da data nº 6-A com 10,00 metros, - a nordeste, confronta com a data nº 2 e 5 com 37,00 metros, a sudeste, confronta com a Rua Gertrudes Bischof com 10,00 metros, a sudoeste, confronta com a data nº 6-C com 36,84 metros";
- V. PML 02, com a área de 600,00 metros quadrados, da quadra nº 07, situada no Jardim Peroba Rosa, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente: Confronta com a Rua 06, com 30,00 metros no rumo SW89°51'25 NE; Lado direito: Confronta com parte da área destinada a PML. 01. com 20,00 metros no rumo NW00'08'35"SE; Fundos: Confronta com os lotes 05, 06 e 07, com 30,00 metros no rumo NE89°51'25"SW; Lado Esquerdo: Confronta com lote 01, com 20,00 metros no rumo SE00'08'35"NW";
- VI. Área de Terras de formato irregular, medindo 635,69 metros quadrados, situada no loteamento denominado Jardim Morar Melhor destinada a Centro Comunitário, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se confrontando com o lote nº 08, da quadra nº 03, numa extensão de 17,02 metros. Deste segue confrontando com a Rua 02, no rumo NW 66°17'52" SE, numa extensão de 34,35 metros. Em concordância de esquina com raio de 6,05 metros e desenvolvimento de 9,48 metros. Deste segue confrontando com a Rua Lázaro Zamenhof no rumo NE 23927'08" SW, numa extensão de 7,85 metros. Em concordância de esquina com raio de 6,26 metros e desenvolvimento 0,98 metros. Deste segue confrontando com a área destinada a PML no rumo SE 69024 27" NW, numa extensão de 40,44 metros, atingindo assim o início desta descrição";
- VII. Área de terras de formato irregular, medindo 1.514,82m<sup>2</sup>, situada no loteamento denominado Jardim Morar Melhor, Gleba Ribeirão Cambé, destinada a "Praça III", dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se confrontando com o lote nº 01, da quadra nº 03, numa extensão de 22,64 metros. Deste segue confrontando com a Rua 02, no rumo SE 66017'52" NW, numa extensão de 86,64 metros. Deste segue confrontando com a área destinada a PML em desenvolvimento de curva com raio de 112,00 metros desenvolvimento de 79,84 metros e no rumo NW 69924'27" SE, numa extensão de 12,02 metros, atingindo assim o início desta descrição";
- VIII. Área de terras de formato irregular, medindo 1.423,62 m<sup>2</sup>, situada no loteamento denominado Jardim Morar Melhor, da Gleba Ribeirão Cambé, destinada a "PML", dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se na Rua Lázaro Zamenhof, a Leste, e termina na Rua Adolfo B. de Menezes, ao Norte. Tendo a seu lado esquerdo, as Ruas Brasil Filho e Adolfo B. de Menezes, e a seu lado direito, a Quadra nº 03, Rua 03 e as áreas destinadas as Praças "II", "III" e ao Centro Comunitário."

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar os imóveis descritos no artigo anterior pelos seguintes imóveis de propriedade da Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-LD:

- I. Lote 4 com 477,76 metros quadrados remanescente do lote 4 que media no seu todo 13.033,22m<sup>2</sup>, constituído pela anexação do remanescente I-A com 9.003,20m<sup>2</sup>; área I com 2.435,31m<sup>2</sup> e área II com 1.594,71m<sup>2</sup>, da subdivisão do lote 39-A da Gleba Jacutinga, neste Município, dentro das seguintes divisas a confrontações: "Inicia-se na divisa com o remanescente III (avenida "L") e segue confrontando com o mesmo remanescente na resultante dos rumos e distâncias: NW 12°04'SE-3,16m; NW 14°14'SE-20, 13m; NW 16°08'SE-32,52m; NW 18°48SE-3,78m; deste ponto segue confrontando com o remanescente II no rumo S-N, numa extensão de 57,42m; deste ponto segue confrontando com o lote 4-A no rumo E-W, numa extensão de 15,86m, atingindo o ponto inicial;
- II. Remanescente II (avenida "L" Projetada) com a área de 4.015,03m<sup>2</sup> com as seguintes divisas e confrontações: área de formato irregular "Inicia-se na interseção do alinhamento do eixo de Av. "L" com o alinhamento do meio-fio da Rua 13 do C.H. Jácomo Violin (lote 35 da Gba. Jacutinga); daí segue confrontando com a área denominada Remanescente III, no rumo SE18°48'NW, numa extensão de 255,59m; daí deflete à direita e segue confrontando com a área denominada área I, no rumo Sul-Norte, numa extensão de 57,42m; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente I, nos seguintes rumos e distâncias: -NW14°14'SE-19,58m; NW 16°08'SE-36,37m; NW18°48'SE-210,03m; daí deflete a direita e segue confrontando com a Rua 13 do C.H. Jácomo Violin (lote 35 da Gba. Jacutinga), no rumo Norte-Sul, numa extensão de 48,10m, atingindo o ponto inicial;

**Parágrafo único.** Fica a Cohab-LD - Companhia de Habitação de Londrina autorizada, a seu critério, alienar ou permutar os imóveis que serão recebidos, ou ainda, implantar loteamento de unidades habitacionais.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo a receber, como dação em pagamento, parte dos imóveis descritos no Art. 2º desta Lei, para o fim de extinguir débitos tributários da Cohab-LD junto ao Município, conforme previsto no art. 60, inciso XI, da Lei Municipal nº 7.303 de 30 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal), alterada pela Lei Municipal nº 8.671, de 22 de dezembro de 2001, bem como os valores contabilizados como crédito do Município, de acordo com o previsto no Art. 3º da Lei Municipal nº 12.902, de 12 de agosto de 2019 e registro na Escritura Pública 789-N do 10º Tabelionato de Notas, até o limite do crédito decorrente da diferença dos valores dos imóveis permutados.

**§ 1º** A Cohab-LD deverá informar, no momento da escrituração das áreas, os imóveis de sua propriedade, dos quais decorrem os créditos tributários extintos.

**§ 2º** A dação em pagamento a que se refere o *caput*, deve compreender os débitos da Companhia, incluídos juros e multa, no montante atualizado no ato da escrituração para registro da permuta dos imóveis, vedadas a renúncia fiscal ou a diminuição de receita para o Município.

**§ 3º** Eventuais créditos remanescentes terão seus valores atualizados e corrigidos pelo IPCA-E, quando da ocorrência de nova permuta.

**Art. 4º** Fica o Município autorizado a doar as áreas mencionadas no Art. 2º desta Lei, ao Estado do Paraná.

**§ 1º** As áreas deverão ser utilizadas, exclusivamente, para regularização da área construída e para ampliação do Hospital Doutor Anísio Figueiredo / Hospital da Zona Norte.

§ 2º O Estado do Paraná não poderá ceder suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a quaisquer pessoas ou instituições, sem autorização prévia do Município.

Art. 5º O descumprimento do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo anterior ou a modificação da finalidade da doação, ensejará a reversão automática e de pleno direito do imóvel, bem como as benfeitorias e as instalações nele introduzidas, à posse do Município, as quais, como parte integrante daquele, não darão direito a qualquer indenização ou compensação.

Art. 6º A posse dos imóveis será automaticamente transferida aos permutantes e à donatária a partir da aprovação desta Lei, sendo que o domínio apenas se efetivará após o registro das respectivas escrituras.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 10.372, de 4 de dezembro de 2007.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref.

**Projeto de Lei nº 243/2021**

Autoria: **Executivo Municipal**

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0336/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Repetição da publicação Pregão Presencial por Videoconferência Nº PGV/SMGP-0336/2021, objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos manipulados para atendimento à demanda gerada pelas Unidades da Autarquia Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 254.150,77 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 18 de novembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

### ATA COMPLEMENTAR 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0092/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP nº. 0640/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0334/2020

CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Milton Junior Mainardi

SÓCIO(S): Fernando Henrique Mossmann e Milton Junior Mainardi

CNPJ: 06.106.005/0001-80

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que constam da lista oficial de material hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos a ser aplicado nas unidades da Secretaria de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente Ata Complementar, o acréscimo quantitativo no valor de R\$ 2.403,63 (dois mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos), o que representa aproximadamente 24,88% do valor inicial atualizado do Lote 54 da Ata original, para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

PROCESSO SEI Nº: 60.023377/2021-65

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0425/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0333/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0209/2021

CONTRATADA: FUTURO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

REPRESENTANTE: Priscila Castilho da Silva

SÓCIO(S): Priscila Castilho da Silva

CNPJ: 32.203.621/0001-69

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, sacos plásticos e pallet.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.171850/2021-82

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0443/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0446/2021

PREGÃO Nº: 0248/2021

CONTRATADA: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

REPRESENTANTE: Gabriel Correa Ferreira

SÓCIO(S): Gabriel Correa Ferreira

CNPJ: 28.124.013/0001-91

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 880.320,00 (oitocentos e oitenta mil trezentos e vinte reais).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - PRODUTOS CÁRNEOS, com logística de entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.179302/2021-09

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0445/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0446/2021

PREGÃO Nº: 0248/2021

CONTRATADA: MARCELO ZIMOVSKI EIRELI

REPRESENTANTE: Marcelo Zimovski

SÓCIO(S): Marcelo Zimovski

CNPJ: 73.525.909/0001-37

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 593.030,50 (quinhentos e noventa e três mil trinta reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - PRODUTOS CÂRNEOS, com logística de entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.179311/2021-91

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0449/2021**

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0320/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0551/2021

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAM E PROD HOSPITARES LTD

REPRESENTANTE: Sirlei Terezinha Zambrin

SÓCIO(S): ELCIO LUIS BORDIGNON e LUCIANA CAPELETTI

CNPJ: 81.706.251/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 3.005,00 (três mil cinco reais).

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.179295/2021-37

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0450/2021**

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0320/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0551/2021

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Parucker da Silva

SÓCIO(S): Fernando Parucker da Silva e Fernando Parucker da Silva Junior

CNPJ: 02.816.696/0001-54

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ R\$ 8.187,32 (oito mil cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.179259/2021-73

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## TERMO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA USO NAS ATIVIDADES FINIS DE UNIDADES E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

**CONTRATO Nº SMGP-0141/2021**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0232/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0427/2021

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente apostilamento a retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano.

**ONDE SE LÊ:**

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
19/11/2021	11/06/2022	24/11/2021	13/12/2021

**Leia-se:**

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
19/11/2021	17/06/2022	30/11/2021	19/12/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente apostilamento tem por fundamento o Processo SEI (19.008.178727/2021-92), a Justificativa (doc. Sei nº (6883323), assim como as demais informações relacionadas ao processo de Gestão Contratual (proc. Sei nº (19.008.155263/2021-46), todos fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº SMGP-0141/2021.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## EXTRATOS

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-090

PROPONENTE: Débora Angelica dos Santos Oliveira

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "A Tecedeira de Sonhos", Promic nº 21-090

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 17/12/2021 a 17/03/2022

---

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.758/0001-94.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 303/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.013179/2021-93 para consulta.

---

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa TECHSHORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.352/0001-04.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 327/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.014410/2021-66 para consulta.

---

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao TC nº 25001/2021 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Objeto: o aumento do valor do repasse em R\$ 262.777,50 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$ 496.527,50 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); a prorrogação do período de execução para 31/12/2022 e de vigência para 30/01/2023; e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.007089/2021-18

Data da Assinatura: 14/12/2021

Assinam: Carlos Alberto Souza e Silva - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

---

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV Aditivo ao TC nº 25044/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: Cáritas Arquidiocesana de Londrina

Objeto: a prorrogação do período de execução para 31/12/2022 e do período de vigência para 30/01/2023; aumento do valor do repasse em R\$ 1.136.851,30 (um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$ 4.390.580,02 (quatro milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.091619/2018-01

Data da Assinatura: 14/12/2021

Assinam: Rosiel Martins - Presidente da OSC Cáritas Arquidiocesana de Londrina, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

---

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VI Aditivo ao TC nº 25025/2019 – SMAS/FMAS

Instituição: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS

Objeto: a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2022 e da vigência para 30/01/2023; o aumento do valor de repasse em R\$ 1.518.830,40 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), resultando no novo valor global da transferência em R\$ 3.725.222,48 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.155403/2019-53

Data da Assinatura: 15/12/2021

Assinam: Paulo Fernando Romanholi Constantino - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

---

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0030/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0655/2020

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME

CNPJ: 17.094.296/0001-50

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Constitui objeto da presente contratação a Construção da Capela Mortuária Zona Sul, situado na AV. Guilherme de Almeida – Lote 8/A1A da Subdivisão do Lote 8/A1 da Gleba Cafezal, Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento a retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equipiano.

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
23/03/2021	14/07/2022	23/03/2021	16/01/2022

**Leia-se:**

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
23/03/2021	08/08/2022	16/04/2021	09/02/2022

PROCESSO SEI Nº: 19.008.179058/2021-76

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0040/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0689/2020

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0014/2020

CONTRATADA: AAC AR CONDICIONADO LTDA

REPRESENTANTE: Odair Nicolau Limonta

SÓCIO(S): Odair Nicolau Limonta - Solange Maroneze Limonta - Victor Limonta Neto

CNPJ: 05.102.155/0001-52

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 22/12/2021, passando a vencer em 04/02/2022, conforme § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.176003/2021-36

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0118/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0244/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0003/2021

CONTRATADA: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

REPRESENTANTE: Paulo Guilherme Adair Moser Cabral

CNPJ: 18.091.212/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da região Sul A, a ser construído na Avenida Guilherme de Almeida, s/n, L 8/A 1A, Quadra 03 Lote B/C/D/E, Gleba Cafezal (antigo PAVILION) em Londrina/PR, em conformidade aos projetos, planilhas e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento: A suspensão do prazo de emissão da Ordem de Serviço por 60 (sessenta) dias, sendo de 22/12/2021 até 19/02/2022.

PROCESSO SEI Nº: 19.025.148140/2021-41

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0135/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0603/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º, do Decreto Municipal nº 666/2012.

OBJETO: Aquisição de Materiais de OSTOMIA para a AMS.

VALOR: R\$ 57.210,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 20 (vinte) dias, após o recebimento das Notas de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que sejam aceitos pela AMS.

CONTRATADAS:

1. LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.339.246/0001-92 - R\$-45.870,00;
2. CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS - CNPJ: 78.746.773/0001-09 - R\$-11.340,00.

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0158/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0010/2016

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP 0060/2016

CONTRATADA: SALVA - VIDAS S.OS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

REPRESENTANTE: Wagner Perussolo Andrade

CNPJ: 02.752.378/0001-77

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação de prestação de serviços Médicos e Paramédicos especializados em urgências e emergências médicas, mediante a utilização de Unidades Móveis (UTI MÓVEL AVANÇADA), para o atendimento emergencial, dentro da área urbana e zona rural de Londrina e áreas urbanas das cidades de Cambé, Ibitiporã e todas as capitais brasileiras, e em ambulatório próprio sediado na cidade de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 29/12/2021 a 26/06/2022, ou até que se extinga ou conclua o processo de migração do PAS CAAPSML, o que ocorrer primeiro, com base no §4º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 43.015037/2021-79

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0219/2018;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0448/2018

DISPENSA Nº: DP/SMGP-0146/2018

CONTRATADA: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA

REPRESENTANTE: Gilsoni Lunardi Albino

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pela CONTRATADA, que disponibiliza o Gestão Tributária – Gestão do Simples Nacional.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo estabelece a prorrogação do Contrato Interadministrativo n.º 0219/2018, nos termos do art. 57, IV, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o limite legal remanescente e em conformidade ao respectivo Contrato firmado pelas partes.

VIGÊNCIA DO TERMO: O presente Termo Aditivo passa a vigor em 1º de janeiro de 2022 até 31 de julho de 2022, em consonância com o correspondente exercício financeiro.

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual (19.008.042485/2018-02) - Prorrogação Contratual (19.008.106590/2021-74).

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-332/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0077/2021

PREGÃO Nº. 00082/2021

CONTRATADA: O E PEREIRA BRINQUEDOS

REPRESENTANTE: Olege Edson Pereira

SÓCIO(S): Olege Edson Pereira

CNPJ: 33.966.390/0001-08

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de Material esportivo, troféus e medalhas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro a maior dos Lotes 52 e 53

VALOR: R\$ 18.381,72 (dezoito mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.158397/2021-19

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

#### RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-264/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0465/2021

##### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para a Autarquia Municipal de Saúde.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº [6376590](#).

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **Portaria nº 51/2021.**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 28/09/2021, Folha de Londrina em 29/09/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 29/09/2021, Diário Oficial do Estado em 29/09/2021, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202102646>.

1.6. Data da realização do certame: 19/10/2021.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI [6886369](#).

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI [6886375](#).

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.130301/2021-58](#), disponível para acesso no endereço eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3QtHvPArI TY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ9i5VUUw58Y3Ltcx30tBm6cLcMvhc5o744wlKxyv-PLX](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3QtHvPArI TY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ9i5VUUw58Y3Ltcx30tBm6cLcMvhc5o744wlKxyv-PLX).

##### 2. DO CERTAME

###### 2.1. Participantes:

- I. A G KIENEN & CIA LTDA;
- II. ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
- III. AGIL MEDICAMENTOS LTDA;
- IV. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- V. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- VI. ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- VII. AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- VIII. BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
- IX. BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
- X. CIMED INDÚSTRIA S.A.;
- XI. CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI;
- XII. CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- XIII. CM HOSPITALAR S.A.;
- XIV. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
- XV. CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- XVI. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- XVII. DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- XVIII. EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- XIX. FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED;
- XX. FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- XXI. GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA;
- XXII. GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
- XXIII. GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI;

- XXIV. GRAMS & GRAMS LTDA;
- XXV. HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA;
- XXVI. INOVAMED HOSPITALAR LTDA;
- XXVII. LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS;
- XXVIII. MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES;
- XXIX. MEDITON FARMACÊUTICA LTDA;
- XXX. MERCOSOLUCOES EM SAÚDE S/A;
- XXXI. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- XXXII. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;
- XXXIII. PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- XXXIV. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA;
- XXXV. PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- XXXVI. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- XXXVII. PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
- XXXVIII. RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS;
- XXXIX. SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- XL. STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA;
- XLI. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- XLII. TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- XLIII. TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI; e
- XLIV. VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

2.1.1. As desclassificações/inabilitações constam na ata da sessão de lances.

**2.2. Recursos**

2.2.1. As empresas Inovamed Hospitalar Ltda e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares apresentaram recursos (6749294 e 6749319), que foram deferidos conforme decisão do Secretário Municipal de Gestão Pública (6754952 e 6754985).

**2.3. DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.3.1. Conforme documento SEI nº 6887225, segue classificação final das empresas vencedoras a cada lote:

Fornecedor ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Embu - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	30190	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 MG-BR0267505	Depakene	R\$ 0,4160	506250	CM/DR	R\$ 210.600,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 210.600,00
Fornecedor AG KIENNEN & CIA LTDA - ME Pato Branco - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
34	1	1896	CLOMIPRAMINA 25 MG-BR0267522	EMS	R\$ 0,5600	487500	CM	R\$ 273.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 273.000,00
Fornecedor Ágil Medicamentos Ltda Francisco Beltrão - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
66	1	20615	ESPIRONOLACTONA 100mg	EMS	R\$ 0,5214	55000	CM	R\$ 28.677,00
142	1	22126	TOBRAMICINA 0,3% 5ml- BR0271581	Nova Química	R\$ 5,2250	3000	FR	R\$ 15.675,00
143	1	27124	Topiramato 100mg-BR0272851	Nova Química	R\$ 0,2575	115000	CM	R\$ 29.612,50
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 73.964,50
Fornecedor Altermed Material Medico Hospitalar Rio do Sul - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
36	1	5015	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2.5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	Geolab	R\$ 1,3900	5500	FR	R\$ 7.645,00
48	1	1928	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Santisa	R\$ 0,5890	2500	AM	R\$ 1.472,50

72	1	19362	<u>FOLINATO DE CALCIO 15mg</u>	Hipolabor	R\$ 1,2500	2000	CP	R\$ 2.500,00
88	1	1949	<u>IPRATROPIO, BROMETO DE - 0,250MG/ML - 20ML - GOTA - BR 268331</u>	Hipolabor	R\$ 0,6800	800	FR	R\$ 544,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 12.161,50
Fornecedor ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Erechim - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
62	1	1970	<u>ENALAPRIL, MALEATO 20 MG</u>	Cimed	R\$ 0,0600	1150000	CM	R\$ 69.000,00
103	1	13699	<u>Loratadina 10 mg</u>	Vitamedic	R\$ 0,1000	332500	CM	R\$ 33.250,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 102.250,00
Fornecedor Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp Francisco Beltrão - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
27	1	32203	<u>BUDESONIDA 64MCG/DOSE, SUSPENSÃO NASAL EM SPRAY COM 120 DOSES</u>	EMS	R\$ 20,5000	1625	FR	R\$ 33.312,50
53	1	1992	<u>DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE-10ML - CÓDIGO BR 272336</u>	Takeda	R\$ 2,8400	15000	AM	R\$ 42.600,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 75.912,50
Fornecedor BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP Encantado - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
90	1	11983	<u>LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG</u>	Prolopa	R\$ 1,2415	40000	CM/DR	R\$ 49.660,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 49.660,00
Fornecedor CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA São Sebastião da Bela Vista - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
61	1	1970	<u>ENALAPRIL, MALEATO 20 MG</u>	Cimed	R\$ 0,0500	3450000	CM	R\$ 172.500,00
102	1	13699	<u>Loratadina 10 mg</u>	Cimed	R\$ 0,0800	997500	CM	R\$ 79.800,00
104	1	13700	<u>Loratadina 1mg/ml solução oral - CÓDIGO BR 273467</u>	Cimed	R\$ 1,8800	45000	FR	R\$ 84.600,00
133	1	27126	<u>Sertralina, cloridrato 50mg - BR0272365</u>	Cimed	R\$ 0,0900	1320000	CM	R\$ 118.800,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 455.700,00
Fornecedor CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	1951	<u>ACETILCISTEÍNA, DOS:100 MG/ML:SOLUÇÃO INJETÁVEL-BR0335091</u>	União Química	R\$ 2,4900	500	AM	R\$ 1.245,00
13	1	19976	<u>AMPICILINA 500MG - CÓDIGO BR 267515</u>	Prati Donaduzzi	R\$ 0,3832	1500	CM	R\$ 574,80
21	1	5000	<u>BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML</u>	Samtec	R\$ 0,8053	750	AM	R\$ 603,98
28	1	1920	<u>BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOC. À GLICOSE,0,5% + 8%, INJETÁVEL</u>	Hipolabor	R\$ 4,0788	2000	AM	R\$ 8.157,60
92	1	1935	<u>LEVOMEPROMAZINA 100MG</u>	Hipolabor	R\$ 0,6180	8000	CM	R\$ 4.944,00
125	1	1963	<u>PARACETAMOL 500MG</u>	Prati Donaduzzi	R\$ 0,1049	671250	CM	R\$ 70.414,13

Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 85.939,50
Fornecedor CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Santa Cruz do Sul - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	4995	<u>AZITROMICINA 500MG</u>	PHARLAB	R\$ 0,6680	435000	CM	R\$ 290.580,00
26	1	32203	<u>BUDESONIDA 64MCG/DOSE, SUSPENSÃO NASAL EM SPRAY COM 120 DOSES</u>	EMS	R\$ 11,5200	4875	FR	R\$ 56.160,00
122	1	31737	<u>ONDANSETRONA 4MG CPR ORODISPERSÍVEL</u>	LEGRAND	R\$ 0,8600	9000	CM/DR	R\$ 7.740,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 354.480,00
Fornecedor COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
101	1	1945	<u>LIDOCAINA TÓPICA 2% - 30G - GEL - CÓDIGO BR 269846</u>	NEO Q/HYP/BRAIN	R\$ 2,0500	13000	TUBO	R\$ 26.650,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 26.650,00
Fornecedor CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA Itapira - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
45	1	1913	<u>CLORPROMAZINA 40MG/ML - 20ML - GOTAS - BR0340207</u>	Cristália	R\$ 6,1000	750	FR	R\$ 4.575,00
79	1	3849	<u>HALOPERIDOL 1MG-BR0267670</u>	Cristália	R\$ 0,1390	265000	CM	R\$ 36.835,00
93	1	1936	<u>LEVOMEPROMAZINA 25MG</u>	Cristália	R\$ 0,3200	4000	CM	R\$ 1.280,00
107	1	5065	<u>METARAMINOL, BITARTARATO 10 MG - 1ML</u>	Cristália	R\$ 5,2000	925	AM	R\$ 4.810,00
113	1	5059	<u>MIDAZOLAN 15MG - 3ML - CÓDIGO BR 268481</u>	Cristália	R\$ 4,0000	2500	AM	R\$ 10.000,00
114	1	1900	<u>MORFINA, SULFATO 10MG/ML - 1ML</u>	Cristália	R\$ 2,4400	2375	AM	R\$ 5.795,00
116	1	1940	<u>NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4MG - 1ML</u>	Cristália	R\$ 6,2600	88	AM	R\$ 550,88
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 63.845,88
Fornecedor DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA Barão de Cotegipe - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
64	1	1884	<u>ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG - BR0267283</u>	GREEN PHARMA	R\$ 0,4300	525000	DR	R\$ 225.750,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 225.750,00
Fornecedor EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Erechim - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
134	1	27126	<u>Sertralina, cloridrato 50mg - BR0272365</u>	GEOLAB	R\$ 0,1096	440000	COMP	R\$ 48.224,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 48.224,00
Fornecedor FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED Ibaiti - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

55	1	1959	<u>DIPIRONA 500MG</u>	Greenpharma	R\$ 0,1275	1700000	CM	R\$ 216.750,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 216.750,00
Fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA Pato Branco - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
35	1	1896	<u>CLOMIPRAMINA 25 MG-BR0267522</u>	SIGMA PHARMA	R\$ 0,5900	162500	CM	R\$ 95.875,00
56	1	19981	<u>DOMPERIDONA SUSP 1 MG/ML - BR0269963</u>	EUROFARMA	R\$ 8,9900	153	FR	R\$ 1.375,47
68	1	13703	<u>ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG</u>	EMS	R\$ 0,1334	362500	CM/DR	R\$ 48.357,50
77	1	33396	<u>GLICLAZIDA 30 MG</u>	EMS	R\$ 0,1060	275000	CM/DR	R\$ 29.150,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 174.757,97
Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA Erechim - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	1902	<u>ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 250MG/5ML - 100ML- BR0308732</u>	Hipolabor	R\$ 3,3436	10500	FR	R\$ 35.107,80
70	1	2047	<u>FERROSO, SULFATO 40MG-BR0292344</u>	Vitamed	R\$ 0,0300	1350000	DR	R\$ 40.500,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 75.607,80
Fornecedor LICIMED Distribuid. de Medicamentos Correlatos e Prod. Médicos e Hospitares Ltda Porto Alegre - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
52	1	1992	<u>DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE- 10ML - CÓDIGO BR 272336</u>	TAkeda	R\$ 2,6360	45000	AM	R\$ 118.620,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 118.620,00
Fornecedor Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico-Hospitares Vera Cruz - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
29	1	1972	<u>CAPTOPRIL 25MG - BR 267613</u>	Geolab	R\$ 0,0280	1050000	CM	R\$ 29.400,00
31	1	2025	<u>CEFTRIAXONA 500 MG IM - C/DILUENTE LIDOCAINA</u>	Momenta	R\$ 7,3700	800	FA	R\$ 5.896,00
41	1	11855	<u>CLORETO DE SÓDIO 0.9 % SOLUÇÃO NASAL- BR0437160</u>	Airela	R\$ 0,9295	14000	FR	R\$ 13.013,00
51	1	1998	<u>DIMENIDRINATO 25 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 5 MG/ML - 20 ML</u>	Cifarma	R\$ 1,7343	10500	FR	R\$ 18.210,15
54	1	1959	<u>DIPIRONA 500MG</u>	Prati	R\$ 0,0990	5100000	CM	R\$ 504.900,00
59	1	13704	<u>Enalapril 10 mg</u>	Medquímica	R\$ 0,0278	1875000	CM	R\$ 52.125,00
74	1	1981	<u>FUROSEMIDA 40MG</u>	Prati	R\$ 0,0450	2062500	CM	R\$ 92.812,50
130	1	1985	<u>PROPRANOLOL 40MG - BR 267772</u>	Osório	R\$ 0,0278	1675000	CM	R\$ 46.565,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 762.921,65
Fornecedor MEDITON FARMACÊUTICA LTDA - Pato Branco - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
67	1	13703	<u>ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG</u>	EMS	R\$ 0,1337	1087500	CM/DR	R\$ 145.398,75

Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 145.398,75
Fornecedor MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A Colombo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
46	1	1925	<u>CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25MG-BR0267635</u>	Sanofi Medley	R\$ 0,2220	393750	CM/DR	R\$ 87.412,50
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 87.412,50
Fornecedor PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA Ponta Grossa - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	2042	<u>ALBENDAZOL 40 MG/ML - FRASCO 10ML-BR0267507</u>	GEOLAB	R\$ 0,6500	30500	FR	R\$ 19.825,00
109	1	3852	<u>METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG - 2ML - CÓDIGO BR0267310</u>	HALEXISTAR	R\$ 0,4390	40000	AM	R\$ 17.560,00
112	1	19988	<u>MIDAZOLAM 50mg/10ml - BR0268481</u>	TEUTO	R\$ 6,4300	1000	AM	R\$ 6.430,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 43.815,00
Fornecedor PRATI DONADUZZI E CIA. LTDA. Toledo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	2028	<u>ACICLOVIR 200MG</u>	Prati	R\$ 0,1550	55000	CM/DR	R\$ 8.525,00
12	1	4984	<u>ALBENDAZOL, 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL- BR0267506</u>	Prati	R\$ 0,2400	38500	CM	R\$ 9.240,00
15	1	22123	<u>Azitromicina 40mg/ml - 15 ml - Suspensão oral, com diluente e seringa</u>	Prati	R\$ 4,2000	12000	FR	R\$ 50.400,00
32	1	2030	<u>CIPROFLOXACINA 500MG-BR0267632</u>	Prati	R\$ 0,1700	95000	CM	R\$ 16.150,00
91	1	3851	<u>LEVOFLOXACINA 500MG</u>	Prati	R\$ 0,5200	1925	CM	R\$ 1.001,00
110	1	29868	<u>METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL - BISNAGA 50G.</u>	Prati	R\$ 4,3000	7250	BN	R\$ 31.175,00
111	1	5057	<u>METRONIDAZOL, DOSAGEM 250MG</u>	Prati	R\$ 0,1000	270000	CM/DR	R\$ 27.000,00
119	1	5066	<u>NISTATINA 100.000UI/ML-50 ML-SUSPENSÃO C/ CONTA-GOTAS-BR0267378</u>	Prati	R\$ 3,3500	1000	FR	R\$ 3.350,00
124	1	1963	<u>PARACETAMOL 500MG</u>	Prati	R\$ 0,0940	2013750	CM	R\$ 189.292,50
131	1	1904	<u>RISPERIDONA 2MG-BR0268149</u>	Prati	R\$ 0,0800	390000	CM	R\$ 31.200,00
132	1	1965	<u>SALBUTAMOL - XAROPE - 0,4MG/ML - 120ML- BR0292331</u>	Prati	R\$ 0,9800	2000	FR	R\$ 1.960,00
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 369.293,50
Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
38	1	5018	<u>CLONIDINA, CLORIDRATO DE 0,15MG COD. BR 0272044</u>	ATENSINA	R\$ 0,2500	6500	CM	R\$ 1.625,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 1.625,00
Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	29833	<u>ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS</u>	Natulab	R\$ 4,4850	17625	FR	R\$ 79.048,13

6	1	1901	<u>ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 250MG - BR0267504</u>	Biolab	R\$ 0,1960	795000	CP	R\$ 155.820,00
25	1	5002	<u>BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6.7MG + DIPIRONA</u>	Nabulab	R\$ 5,9800	1500	FR	R\$ 8.970,00
33	1	2031	<u>CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE-300MG - BR0268436</u>	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,9999	5500	CP	R\$ 5.499,45
39	1	19979	<u>CLOPIDOGREL 75MG - BR0272045</u>	SANDOZ DO BRASIL	R\$ 0,2800	12500	CM	R\$ 3.500,00
43	1	30938	<u>CLORETO DE SÓDIO COM BENZALCONIO SOL NASAL 30 ML</u>	NATULAB	R\$ 0,7000	10000	FR	R\$ 7.000,00
58	1	1892	<u>EFEDRINA, SULFATO 50MG - 1ML-BR0287687</u>	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,1000	650	AM	R\$ 1.365,00
80	1	1932	<u>HALOPERIDOL 2MG/ML - 20ML - GOTAS-BR0292195</u>	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,4000	1250	FR	R\$ 3.000,00
81	1	4970	<u>HALOPERIDOL 5MG/ML - 1ML - CÓDIGO BR0292196</u>	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,1420	1950	AM	R\$ 2.226,90
82	1	1908	<u>HALOPERIDOL DECANOATO 70.52 MG - 1ML- BR0292194</u>	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,6000	10500	AM	R\$ 48.300,00
85	1	11854	<u>IBUPROFENO 50MG/ML</u>	NATULAB	R\$ 1,2700	17500	FR	R\$ 22.225,00
89	1	11983	<u>LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG</u>	ROCHE	R\$ 1,0500	120000	CM/DR	R\$ 126.000,00
95	1	11851	<u>LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG</u>	MERCK	R\$ 0,0712	720000	CM	R\$ 51.264,00
97	1	11849	<u>LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG</u>	MERCK	R\$ 0,0700	1968750	CM	R\$ 137.812,50
123	1	1962	<u>PARACETAMOL 200MG/ML - GOTAS - 15ML - CÓDIGO 267777</u>	NATULAB	R\$ 0,8400	43750	FR	R\$ 36.750,00
135	1	11859	<u>SINVASTATINA 20 MG</u>	SANDOZ DO BRASIL	R\$ 0,0700	3191250	CM	R\$ 223.387,50
140	1	5105	<u>SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS- BR0323590</u>	NATULAB	R\$ 0,7320	9500	FR	R\$ 6.954,00
144	1	20000	<u>TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL</u>	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,7957	24000	AM	R\$ 19.096,80
145	1	5111	<u>VARFARINA SÓDICA 5MG - BR0279269</u>	FARMOQUÍMICA	R\$ 0,1200	22000	CM	R\$ 2.640,00

Total previsto para o fornecedor (19 itens)

R\$ 940.859,28

Fornecedor  
RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES  
Porto Alegre - RS

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
30	1	2027	<u>CEFTRIAXONA 1G IM - C/DILUENTE LIDOCAÍNA</u>	EUROFARMA	R\$ 8,0000	2500	FA	R\$ 20.000,00

Total previsto para o fornecedor (1 item)

R\$ 20.000,00

Fornecedor  
SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Curitiba - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
18	1	1898	<u>BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10 MG-BR0271746</u>	TEUTO	R\$ 0,0900	30000	CM/DR	R\$ 2.700,00
24	1	1910	<u>BROMAZEPAM, DOSAGEM: 3MG-BR0271773</u>	TEUTO	R\$ 0,0810	5000	CM/DR	R\$ 405,00

Total previsto para o fornecedor (2 itens)

R\$ 3.105,00

Fornecedor  
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
Santa Cruz do Sul - RS

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
76	1	33396	<u>GLICLAZIDA 30 MG</u>	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 0,1100	825000	CM/DR	R\$ 90.750,00
120	1	9787	<u>NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG</u>	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,2000	100000	CP	R\$ 20.000,00

Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 110.750,00
Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Toledo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	4995	<u>AZITROMICINA 500MG</u>	PHARLAB	R\$ 0,7780	145000	COMP	R\$ 112.810,00
105	1	13700	<u>Loratadina 1mg/ml solução oral - CÓDIGO BR 273467</u>	PRATIDONADUZZI	R\$ 2,4500	15000	FR	R\$ 36.750,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 149.560,00
Fornecedor VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Salto do Lontra - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
71	1	2032	<u>FLUCONAZOL 150mg - BR 267662</u>	Medquímica	R\$ 0,3449	10500	CAPS	R\$ 3.621,45
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 3.621,45

### 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Os itens 4, 7, 14, 20, 23, 47, 60, 69, 75, 83, 96, 98, 100, 106, 108, 115, 118, 126, 128, 136 e 147 não serão adquiridos por terem sido desertos.
- 3.2. Os itens 9, 10, 19, 22, 37, 40, 42, 44, 49, 50, 57, 63, 65, 73, 78, 84, 86, 87, 94, 99, 117, 121, 127, 129, 137, 138, 139, 141 e 146 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 8.498.541,40 (oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 5.282.235,79 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
- 4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 1.864.463,55 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
- 4.4. **Economia real no certame:** R\$ 1.351.842,06 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico nº. PG/SMGP-264/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 6671363), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

#### RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0298/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0489/2021

##### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos de Concreto de Ponta e Bolsa conforme especifica ABNT NBR 8890:2020
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico Referencial nº 2/2020 e Despacho Terminativo PGM Nº 4151/2021
- 1.3. **Pregoeiro:** Ethienne L. de Sá Vicentini Almeida.
- 1.4. **PORTARIA Nº 49/2021**

**1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 28/10/2021, Folha de Londrina em 28/10/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 28/10/2021, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) em 25/10/2021, "site" oficial do Município a partir de 27/10/2021 e Comprasnet em 28/10/2021.

**1.6.** Data da realização do certame: às 13h00min do dia 18/11/2021;

**1.7.** Ata da sessão pública: **6877511**

**1.8.** Diligência Impedidos de Licitar: **6692557** e **6862170**

**1.9.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.135882/2021-14**.

## 2. DO CERTAME

### 2.1. Participantes:

- a) INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, CNPJ Nº 40.108.812/0001-70
- b) TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 04.507.071/0001-36
- c) CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 03.436.676/0001-10

### 2.2. Classificadas:

- a) INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, CNPJ Nº 40.108.812/0001-70
- b) TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 04.507.071/0001-36
- c) CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 03.436.676/0001-10

**2.3. Desclassificadas :** não houve empresa desclassificada.

### 2.4. Habilitadas:

- a) TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 04.507.071/0001-36
- b) CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 03.436.676/0001-10

### 2.5. Inabilitadas:

- a) INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, CNPJ Nº 40.108.812/0001-70 - por não apresentar a CND Imobiliária do município sede, descumprindo o item 8.6.5 do Edital.

**2.6. Recursos:** não houve interposição de recurso.

## 3. DA ADJUDICAÇÃO:

**3.1.** Conforme documento SEI nº **6877508**, segue a adjudicação final da empresa vencedora a cada lote:

Fornecedor CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Mandaguacu - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	36244	TUBO DE CONCRETO ARMADO - PONTA E BOLSA - 1200PA2		R\$ 790,0000	120	UN	R\$ 94.800,00
3	1	36245	TUBO DE CONCRETO ARMADO - PONTA E BOLSA - 1500PA2		R\$ 1.300,0000	200	UN	R\$ 260.000,00
4	1	36241	TUBO DE CONCRETO ARMADO - PONTA E BOLSA - 600PA2		R\$ 279,2600	150	UN	R\$ 41.889,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 396.689,00

Fornecedor TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Astorga - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	36243	TUBO DE CONCRETO ARMADO - PONTA E BOLSA - 1000PA2		R\$ 599,9500	220	UN	R\$ 131.989,00
5	1	36242	TUBO DE CONCRETO ARMADO - PONTA E BOLSA - 800PA2		R\$ 414,9500	500	UN	R\$ 207.475,00
7	1	36255	TUBOS DE CONCRETO - PONTA E BOLSA - 300 PS1		R\$ 51,0000	200	UN	R\$ 10.200,00
8	1	37424	TUBOS DE CONCRETO - PONTA E BOLSA - 400 PS1		R\$ 53,0000	600	UN	R\$ 31.800,00
9	1	36256	TUBOS DE CONCRETO - PONTA E BOLSA - 500 PS1		R\$ 92,0000	700	UN	R\$ 64.400,00
10	1	36257	TUBOS DE CONCRETO - PONTA E BOLSA - 600 PS1		R\$ 99,9500	650	UN	R\$ 64.967,50
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 510.831,50

**4. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:** O lote 6 restou deserto.

### 5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

**5.1. Valor estimado do edital:** R\$ 973.210,70 (novecentos e setenta e três mil duzentos e dez reais e setenta centavos)

**5.2. Valor gasto no certame:** R\$ 907.520,50 (novecentos e sete mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)

**5.3. Economia real no certame** (considerando os 9 lotes adjudicados): R\$ 58.914,20 (cinquenta e oito mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos)

**5.4. Percentual de desconto:** aproximadamente 6,09%.

**6. DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para ratificação da adjudicação e homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-298/2021, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (doc. 6877588), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto às licitantes vencedoras TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## RESULTADO

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

14 de dezembro de 2021

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0015/2021

PAL/SMGP-0418/2021 - SEI-(19.008.115632/2021-68)

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 0015/2021, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.069.425,33 (cinco milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)

Considerando que a única empresa participante do processo foi classificada, não havendo cabimento (possibilidade recursal) e interesse recursal por parte da empresa, pressupostos recursais para admissibilidade de recurso, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo.

Londrina, 17 de dezembro de 2021. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Joice dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

# ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

## PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 124, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais e a vista das determinações normativas consignadas no Decreto Municipal nº 400 de 28 de março de 2019,

Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 20 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, que dispõe sobre o Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal e as remessas de informações para este, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 889, de 07 de julho de 2014 que dispõe sobre a indicação dos responsáveis pelos Módulos de Controle Interno nas Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta;

Considerando o Decreto nº 400 de 28 de março de 2019, que reorganiza as atividades de alienação do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, e dispõe sobre a indicação dos responsáveis pelos Módulos dos sistemas de prestação de contas do TCE-PR;

Considerando a recomendação nº 59 da Controladoria Geral do Município, Processo SEI nº 19.003.066782/2019-66;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor JULIO CESAR DE SOUZA, matrícula nº 10.321-7, cargo CONU01, a responder pelos assuntos contábeis da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF, cumprindo com as obrigações perante a Receita Federal do Brasil e Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, em especial o gerenciamento das operações de importação, validação e envio dos arquivos pertinentes ao SIM-AM.

**Art. 2º** Considerando o art. 4º do Decreto Municipal 400/2019, ficam designados como responsáveis e suplentes durante a ausência do responsável pelo módulo respectivo, os servidores abaixo discriminados:

- I. JULIO CESAR DE SOUZA, matrícula n.º 103217, Módulo: Contábil;
- II. CARLA NASCIMENTO RODRIGUEZ, matrícula n.º 102865, Módulo: Tesouraria;
- III. BRUNO MELANDA MENDES, matrícula n.º 103250, e suplente MARCOS LOBO AMORIM, matrícula n.º 102806, Módulo: Patrimônio;
- IV. FABIO HENRIQUE CATAI, matrícula n.º 101702, Módulo: Controle Interno;
- V. LUCI RISAKO MIYABE YOSHIDA, matrícula n.º 101770, Módulo: Tabelas Cadastrais;

VI. DARLING SILVIA MAFFATO GENVIGIR, matrícula nº 143448, Módulo: Planejamento e Orçamento;  
VII. LÚCIA HELENA GIL, matrícula nº 152757, Módulo: Licitações;  
VIII. LÚCIA HELENA GIL, matrícula nº 152757, Módulo: Contratos;  
IX. HENRIQUE DE CASTRO SILVA, matrícula nº 102857, e suplente AMANDA FREITAS ALBIERI, matrícula nº 102814, Módulo: Tributário;  
X. FERNANDO TUNOUTI, matrícula nº 146006, Módulo: Obras Públicas;  
XI. NATALY APARECIDA RODRIGUES ARRIERO SILVA, matrícula nº 102695, e suplente FERNANDO HENRIQUE CONCEICAO GARCIA, matrícula nº 102873, Módulo: Folha de Pagamento

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 275/2020 (4829395).

Londrina, 17 de dezembro de 2021. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Henrique de Castro Silva, Diretor(a) Administrativo-Financeiro

## CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTARIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

### PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 259, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Concede pensão por morte à Elisangela Dias de Toledo

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo nº 43.015000/2021-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 15/11/2021, em razão do falecimento de Kátia Cilene Pereira, à dependente previdenciária Elisangela Dias de Toledo, na qualidade de cônjuge.

**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

**§2º** O valor da pensão equivale a R\$ 6.404,25, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria da servidora no mês referência Outubro/2021 (R\$ 9.148,93), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais .....	R\$ 6.404,25;
II - Total mensal.....	R\$ 6.404,25;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 83.255,25.

**§3º** O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei 11.348/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de dezembro de 2021. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

## COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL por VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/CAAPSML-0364/2021, objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Cateterismo, Angioplastia, Plastia de ducto salivar ou exérese de cálculo ou de rânula salivar; Dilatação instrumental e injeção de substância medicamentosa por endoscopia; Plástica do ducto parotídeo; Protese, Colpoplastia posterior com perineorrafia e Incontinência urinária - sling vaginal ou abdominal para os(as) beneficiários(as) do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML). Valor máximo da licitação: R\$ 61.238,10 (sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos). O edital poderá ser obtido através dos sites [www.caapsml.londrina.pr.gov.br](http://www.caapsml.londrina.pr.gov.br) e [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3376-2675 ainda pelo e-mail: [caapsml.licita@londrina.pr.gov.br](mailto:caapsml.licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 17 de dezembro de 2021. Luiz Nicacio – Superintendente da Caapsml.

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

### EXTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 007/2019 - TRL**

Processo Administrativo: N.º 023/2019- TRL

Pregão Presencial: 013/2019- TRL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Vanderli Bandini Pegoraro.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Permissão de Uso nº 007/2019-TRL, que tem por objeto a Permissão de Uso a título oneroso de área de 34,30 m², localizada no Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, Avenida Dez de Dezembro, 1830, no pavimento superior, loja 48, para exploração específica de guarda-volumes, com escaninhos que serão colocados a disposição dos usuários da rodoviária pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2021.

DATA: Londrina, 03 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e VANDERLI BANDINI PEGORARO/Permissionária.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 330/2020-FUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 761/2021-FUL

OBJETO: Revogação do Pregão Presencial 330/2020-FUL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria para Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) na cidade de Londrina – PR, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa.

DATA: Londrina, 13 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente.

## CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO N.º 008/2021**

**ESTIMA RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC** para o exercício de 2022.

**A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC**, realizada no dia 13 de agosto de 2021, na cidade de Londrina/PR, aprovou e eu, Presidente do CIDREBAC, publico o Orçamento Anual do CIDREBAC para o exercício de 2022, em atendimento ao disposto na cláusula décima nona, do Estatuto do Consórcio.

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Cafezal - CIDREBAC para o exercício de 2022, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 241.000,000 (duzentos e quarenta e um mil reais).

**Art. 2º** - A Receita será realizada com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>241.000,00</b>
Receita Patrimonial.....	R\$	1.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	0,00
Transferências Correntes .....	R\$	240.000,00
Outras receitas Correntes .....	R\$	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Capital .....	R\$	0,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>241.000,00</b>

**Art. 3º** - A Receita foi estimada com base nos contratos de rateio e programa, sendo que os valores foram ajustados conforme as ações previstas para execução no exercício. A Receita está classificada de conformidade com a Portaria nº 877, de 18 de dezembro de 2018, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal.

**Art. 4º** - A Despesa fixada será realizada segundo a discriminação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo a classificação com desdobramentos por órgãos, funções e natureza, distribuídos com os seguintes valores.

<b>DESPESAS CORRENTES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>241.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	120.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$	118.000,00
Encargos Especiais .....	R\$	2.000,00
Reserva de Contingência .....	R\$	1.000,00
<b>DESPESAS CAPITAL.....</b>		

	R\$	0,00
Investimentos.....	R\$	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>241.000,00</b>

**Art. 5º** - A Despesa será realizada de conformidade com a Portaria n.º 42 de 14 de abril de 1999, classificando-a por Função, Subfunção e Programa e pela Portaria nº 163 de 04 de maio de 2001 e suas alterações, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

<b>I – POR ÓRGÃO</b>	<b>(R\$)</b>
01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC	241.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO</b>	<b>241.000,00</b>
<b>II – POR FUNÇÃO</b>	<b>(R\$)</b>
04 – ADMINISTRAÇÃO	120.000,00
20 – AGRICULTURA	118.000,00
28 – ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO</b>	<b>241.000,00</b>

**Art. 6º** - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a remanejar dotações orçamentárias entre Atividades, de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de resolução.

**Art. 7º** - O Presidente do consórcio está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2022

Unidade gestora: ~~Cons~~ Intermunicipal ~~Desenv~~ Regional Bacia Ribeirão Cafezal

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			240.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.600,00		
		Recursos de Contratos de Ratoelo dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos	105.600,00		
3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.400,00		
		Recursos de Contratos de Ratoelo dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos	14.400,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.600,00		
		Recursos de Contratos de Ratoelo dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas	85.600,00		
3.3.90.40.00.00	1002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.400,00		
		Recursos de Contratos de Ratoelo dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas	20.400,00		
3.3.90.47.00.00	1002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
		Recursos de Contratos de Ratoelo dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas	2.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000,00	
9.9.99.99.00.00	1002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00		
		Recursos de Contratos de Ratoelo dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas	1.000,00		
<b>RESUMO</b>					
		DESPESAS CORRENTES			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			240.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00
		TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00
TOTAL GERAL			241.000,00		

TOTAL GERAL: 241.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2022

Unidade gestora: ~~Cons~~ Intermunicipal ~~Desenv~~ Regional Bacia Ribeirão Cafezal

Órgão: 01	CONSORCIO INTERM. PARA O DESENV. REGIONAL DA BACIA DO	TOTAL ÓRGÃO:	241.000,00		
Unidade: 010	COORDENAÇÃO GERAL	TOTAL UNIDADE:	241.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			240.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.600,00		
3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.400,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.30.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.600,00		
3.3.90.40.00.00	1002	SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.400,00		
3.3.90.47.00.00	1002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000,00	
9.9.99.99.00.00	1002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: ~~Cons~~ Intermunicipal ~~Desenv~~ Regional Bacia Ribeirão Cafezal CIDREBAC

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		241.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.000,00	
1.3.2.1.0.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000,00	
1.3.2.1.0.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00.00	1000 REMUNERAÇÃO DOS DEPOSITOS BANCÁRIOS	1.000,00	
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		240.000,00
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	240.000,00	
1.7.3.8.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	240.000,00	
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	240.000,00	
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	240.000,00	
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	240.000,00	
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00	1000 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS	30.000,00	
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00	1002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS	30.000,00	
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00	1000 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	30.000,00	
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00	1002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	30.000,00	
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00.00	1000 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	30.000,00	
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00.00	1002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	30.000,00	
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00.00	1000 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA	30.000,00	
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00.00	1002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA	30.000,00	
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00.00	1002 PREFEITURA DE ARAPONGAS CONTRATO DE PROGRAMA	0,00	
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00.00	1002 PREFEITURA DE CAMBE CONTRATO DE PROGRAMA	0,00	
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00.00	1002 PREFEITURA DE LONDRINA CONTRATO DE PROGRAMA	0,00	
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00.00	1002 PREFEITURA DE ROLANDIA CONTRATO DE PROGRAMA	0,00	

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	240.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	241.000,00
TOTAL GERAL	241.000,00

**TOTAL GERAL 241.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2022

Unidade gestora: Cons Intermunicipal Desenv Regional Bacia Ribeirão Cafetal

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01 CONSORCIO INTERM. PARA O DESENV. REGIONAL DA</b>			201.000,00	201.000,00
<b>CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO</b>				
04 ADMINISTRAÇÃO			120.000,00	120.000,00
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			120.000,00	120.000,00
04 122 0003 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO			120.000,00	120.000,00
20 AGRICULTURA			118.000,00	118.000,00
20 606 EXTENSÃO RURAL			118.000,00	118.000,00
20 606 0003 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO			118.000,00	118.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
28 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
28 846 0004 ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00	1.000,00
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00	1.000,00
99 999 0005 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000,00	1.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2022

Unidade gestora: **Cons Intermunicipal Desenv Regional Bacia Ribeirão Cafezal**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>CONSORCIO INTERM. PARA O DESENV. REGIONAL DA</b>			241.000,00	241.000,00
<b>Unidade: 010</b>	<b>COORDENAÇÃO GERAL</b>			241.000,00	241.000,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
04	ADMINISTRAÇÃO			120.000,00	120.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			120.000,00	120.000,00
04 122 0003	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO			120.000,00	120.000,00
04 122 00032 001	Sistema de administração Manutenção geral das atividades administrativas em geral			120.000,00	120.000,00
20	AGRICULTURA			118.000,00	118.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			118.000,00	118.000,00
20 606 0003	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO			118.000,00	118.000,00
20 606 00032 002	Realização de atividades voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas nos Realizar as atividades necessárias para garantir a manutenção de estradas nas áreas <b>rurais</b> dos entes consorciados, com equipamentos e máquinas cedidos pela SEAB, <b>aplicando</b> recursos na aquisição de combustíveis, mão-de-obra, peças e demais ações.			118.000,00	118.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
28 846 0004	ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
28 846 00042 003	Indenizações e Restituições Despesas com indenizações e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória e ações trabalhistas.			2.000,00	2.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00	1.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00	1.000,00
99 999 0005	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000,00	1.000,00
99 999 00059 999	Reservas de Contingencia Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como a abertura de créditos adicionais.			1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>241.000,00</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320

Exercício 2022

## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E

Unidade gestora: **Cons Intermunicipal Desenv Regional Bacia Ribeirão Cafezal**

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			120.000,00	120.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			120.000,00	120.000,00
04 122 0003	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO			120.000,00	120.000,00
20	AGRICULTURA			118.000,00	118.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			118.000,00	118.000,00
20 606 0003	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO			118.000,00	118.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
28 846 0004	ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00	1.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00	1.000,00
99 999 0005	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>241.000,00</b>

**RESOLUÇÃO 9/2021**

**SÚMULA:** Define a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O presidente do consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Cafezal - CIDREBAC, estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas e autorizado pela Ata da Oitava Assembleia Geral Ordinária, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício de 2022, combinado com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demonstrativo das receitas desdobradas em metabimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2022, conforme disposto no artigo 8.º e 13.º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de agosto de 2021. Sérgio Onofre da Silva, Presidente CIDREBAC

RESOLUÇÃO Nº 09/2020 ANEXO I DEMONSTRATIVO DAS METAS MENSAL DE ARRECADAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2021													
RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1300 – Receita Patrimonial	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
1700 – Transferências Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>241.000,00</b>									
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>												
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>241.000,00</b>									
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA 2021													
DESPESA CORRENTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	105.600,00
Obrigações Patronais	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00	7.300,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	85.600,00
Serviços Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>20.000,00</b>	<b>240.000,00</b>											
DESPESA CAPITAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Despesas com Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>												
Reserva de Contingência	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
<b>Total da Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000,00</b>									
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>241.000,00</b>									

# CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº. 069/2021 – CMAS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração do valor do Auxílio Funeral.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O previsto no § 1º do Art. 22 da lei Federal nº 8.742/1.993, no § 2º do Art. 1º do Decreto Federal nº 6.307/2.007, na Lei Municipal nº 10.558/2.008, no Decreto Municipal nº 1.073/2008, Portaria Municipal nº 07/2012;
- A Resolução Nº 18/2013 – CMAS, de 03 de maio de 2013;
- A Resolução Nº 38/2021 – CMAS, de 20 de julho de 2021;
- O Decreto Nº 11, de 07 de janeiro de 2020;
- O Decreto Nº 812, de 13 de julho de 2020;
- O Decreto Nº 1232, de 23 de outubro de 2020;
- O Decreto Nº 380, de 01 de abril de 2021;

- O estudo apresentado ao CMAS, pela Diretoria Administrativa e Financeira da ACESF (processo SEI 27.002713/2021-42) e Comissão de Fundo do CMAS;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, em complementariedade à Resolução nº 038/2021-CMAS, os valores do Auxílio Funeral, referente aos contratos firmados no exercício de 2021, conforme detalhamento abaixo:

<b>Auxílios</b>	<b>Valor proposto</b>
Auxílio Funeral Adulto - Comprida	R\$ 2.188,65
Auxílio Funeral Adulto – Extra Grande	R\$ 2.892,71
Auxílio Funeral Infantil (1,40 cm)	R\$ 1.693,63
Auxílio Funeral Infantil (1,60 cm)	R\$ 1.981,31

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO Nº 070/2021 CMAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**SÚMULA:** Aprova proposta de alteração do valor e a operacionalização do Benefício Eventual Emergencial.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- Decreto nº 6.307 de 14/12/201, que dispõe sobre Benefícios Eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742/93;
- Lei Municipal nº 10.558/2008;
- a proposta de alteração no valor e a operacionalização do Benefício Eventual Emergencial, bem como a disponibilidade orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a apresentação na Comissão de Fundo;
- a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia de 13 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de alteração do valor e a forma de operacionalização do Benefício Eventual Emergencial, para os valores de R\$91,00 e R\$182,00, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes de contingências sociais.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO Nº. 071/2021 – CMAS, de 15 de dezembro de 2021.**

**SÚMULA:** Aprova proposta de alteração do valor do Benefício Municipal de Transferência de Renda-PMTR

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a proposta de alteração do valor do Benefício Municipal de Transferência de Renda-PMTR, bem como a disponibilidade orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a apresentação na Comissão de Fundo;
- a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia de 13 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do valor do Benefício Municipal de Transferência de Renda, de R\$107,00(cento e sete reais) para R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), destinado às famílias em situação de desproteção social.

**Parágrafo único:** O Programa de Transferência de Renda Municipal de Renda, contará com ampliação de metas, passando de 2900 metas para 3.326 metas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO Nº. 072/2021 - CMAS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**SÚMULA:** Aprova calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

A necessidade de organizar as atividades deste conselho e dar ampla divulgação quanto aos dias em que ocorrerão suas reuniões ordinárias;  
A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 13 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022, conforme segue:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - Exercício 2022 -		
MÊS	DIA	HORÁRIO
<b>Janeiro</b>		
Fevereiro	09	13h30 – 16h30
	23	13h30 – 16h30
Março	09	13h30 – 16h30
	23	13h30 – 16h30
Abril	13	13h30 – 16h30
	27	13h30 – 16h30
Maio	11	13h30 – 16h30
	25	13h30 – 16h30
Junho	08	13h30 – 16h30
	22	13h30 – 16h30
Julho	13	13h30 – 16h30
	27	13h30 – 16h30
Agosto	10	13h30 – 16h30
	24	13h30 – 16h30
Setembro	14	13h30 – 16h30
	28	13h30 – 16h30
Outubro	05	13h30 – 16h30
	26	13h30 – 16h30
Novembro	09	13h30 – 16h30
	23	13h30 – 16h30
Dezembro	07	13h30 – 16h30

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Valmirote Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 087/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, como órgão deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito municipal, da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e suas alterações, e, considerando:

- O cumprimento das exigências da Deliberação nº 014/2021 CEDCA/PR;
- O Plano de Trabalho detalhado apresentado pela Secretaria de Assistência Social de Londrina.
- O Plano de Aplicação dos recursos financeiros da contrapartida para a construção da sede do Conselho Tutelar Oeste apresentado pela Secretaria de Assistência Social de Londrina.
- A decisão da Plenária da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 09 de dezembro de 2021;
- o estabelecido na Ata de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho detalhado e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros da contrapartida para a construção da sede do Conselho Tutelar Oeste apresentados pela Secretaria de Assistência Social de Londrina relativa à Deliberação 01/2021 CEDCA/PR.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº 088/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, como órgão deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito municipal, da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e suas alterações, e, considerando:

- A informação prestada pelas representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social acerca da execução já efetuada de recursos oriundos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência, destinados ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar (Deliberação CEDCA nº 55/2016); ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Deliberação CEDCA nº 62/2016) e ao Incentivo para o Programa de Aprendizagem Profissional (Deliberação CEDCA nº 52/2016);
- A existência de saldos remanescentes nas fontes dos referidos cofinanciamentos após conclusão dos processos inicialmente desencadeados à luz das deliberações deste Conselho;
- A avaliação realizada pela equipe da SMAS e debates junto às comissões do SCFV e Aprendizagem sobre possibilidades de aplicação dos saldos aferidos de acordo com a finalidade dos respectivos cofinanciamentos;
- A disponibilidade de itens em contratos firmados pelo município compatíveis com as necessidades identificadas e com a finalidade das transferências;
- A decisão da Plenária da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 09 de dezembro de 2021;
- O estabelecido na Ata de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de dezembro de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a aplicação dos saldos remanescentes das transferências oriundas do FIA para o Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Incentivo para o Programa de Aprendizagem Profissional, conforme segue:

- a) Do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar (Deliberação CEDCA nº 55/2016): para pagamento dos subsídios às famílias acolhedoras;
- b) Do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Deliberação CEDCA nº 62/2016): para a aquisição de aparelhos celulares e itens de alimentação a serem distribuídos às entidades com registro neste conselho para essa oferta;
- c) Do Incentivo para o Programa de Aprendizagem Profissional (Deliberação CEDCA nº 52/2016): para a aquisição de aparelhos celulares e máscaras descartáveis a serem distribuídos às entidades com registro neste conselho para essa oferta.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

## **CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO N.º 012/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a referenda ao 2º aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020, firmado entre o Município de Londrina e a Casa do Bom Samaritano – Instituto de Promoção Social de Londrina

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 292ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada na data de 09/12/2021;

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar, em caráter de aprovação, o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020, firmado entre o Município de Londrina e a instituição “Casa do Bom Samaritano – Instituto de Promoção Social de Londrina”, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 01/12/2021 à 28/02/2022, na alteração do número de metas, passando para 20 (vinte) metas e na alteração dos valores repassados pelo município a título de subvenção social.

**Parágrafo único.** O valor do repasse passa a ser de R\$ 2.217,98 (dois mil duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) por meta, R\$ 44.359,60 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) mensais. Em razão desta alteração, o valor global do repasse será de R\$ 642.694,80 (seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

**Art. 2º** - A presente resolução entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à data de 25/11/2021.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Dácio Villar, Presidente de Conselho

# CMDM – COSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO 004/2021 – CMDM

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES - CMDM, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 12.466/2016 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 14/12/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022, conforme abaixo:

- 18 de janeiro;
- 15 de fevereiro;
- 15 de março;
- 19 de abril;
- 17 de maio;
- 21 de junho;
- 19 de julho;
- 16 de agosto;
- 20 de setembro;
- 18 de outubro;
- 22 de novembro;
- 13 de dezembro.

**Art. 2º** - As reuniões serão realizadas no período vespertino, sendo a primeira convocação às 13h45, a segunda convocação às 13h55, a terceira e última convocação às 14h00, conforme normas de quórum do Regimento Interno do CMDM.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Rosalina Batista, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina

## COMUNIDADE EVANGÉLICA DE LIBERTAÇÃO

### AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A **Comunidade Evangélica de Libertação**, CNPJ: 80.931.264/0001-06 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI BETÂNIA**, localizado Rua Celso Dalazuana Sampaio, 146 -Jd. Veneza, Londrina-PR, conforme informações a seguir:

OBJETO:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.
TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA SERVIÇOS NA ZONA URBANA - INCLUSIVE TRANSPORTE DE BETONEIRA	UN	1,00
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	160,80
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO, ESP. 4CM - ÁREAS MOLHADAS	M2	160,80
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	160,80
RODAPÉ CERÂMICO, H=10CM, PARA PISOS DE 60X60	M	70,45
REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO	M2	160,80
COBERTURA C/ TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA	M2	250,00
RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	250,00
RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS	M2	250,00
TOLDO COMPLETO, INCLUSO LONA E ESTRUTURA METÁLICA	M2	50,00
DEPOSITO DE ALIMENTOS		
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	12,50
CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO, FCK 25MPA - COMPLETO	M3	1,00
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	20,00
REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO	M2	20,00
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	12,50
RODAPÉ CERÂMICO, H=10CM, PARA PISOS DE 35X35	M	19,90
COZINHA		
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	10,15
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	10,15
AZULEJOS, JUNTAS A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	36,12
PONTO ELÉTRICO	UN	36,12
QUADRO FIXO EM ALUMÍNIO C/ FECHAMENTO EM TELA MOSQUITEIRO DE FIBRA DE VIDRO/PVC	M2	1,50
PORTA VAI E VEM COM TELA MOSQUITEIRO	M2	3,36
COZINHA		
BANCADA EM GRANITO CINZA, ESP. 2,5CM	M2	1,84
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
BWC		
Kit Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6L Saída Vertical Infantil Branco Icasa		2,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
ESPELHO 4MM	M2	4,00
TROCA DO PISO		
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	95,00
PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	95,00
RODAPÉ CERÂMICO, H=10CM, PARA PISOS DE 35X35	M	95,00
PINTURA DO CMEI INTERNO E EXERNO		
PINTURA GERAL CMEI		
MANUTENÇÃO EM ESQUADRIAS		
TROCA DE PORTAS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/12/2021 a 22/12/2021.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Celso Dalazuana Sampaio, 146 Jardim Veneza email: dmaiscontabilidade@gmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: 43 996720057

Londrina, 17 de Dezembro de 2021.

Maria Cristina dos Santos – Presidente

## ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DO JARDIM INTERLAGOS E ADJACÊNCIAS AVISO

A **Associação de Mulheres Solidárias do Jardim Interlagos e Adjacências**, CNPJ 04660310/0001-93, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para serviços de reforma e compra de materiais para a manutenção do **CEI Sebastião Sanches Sarauza**, localizado na Rua Franz Hesselman, 150 Jd. São Pedro-Londrina-Pr, conforme informações a seguir:

OBJETO: Mão de obra: Instalação de paver 330 metros, retirada e colocação de forro e beiral externo em PVC 50 metros, substituição de telhados e grades de 7x4 metros, instalação de passagem de água e grade de 10 metros, retirar porta de 2.10x1.00, construção de rampa de 2.10x1.00, instalação de portão 3.00x2.80, demolição e retirada de lixeira, demolir e reconstruir rampa de entrada de 4.70x2.60 e efetuar colocação de piso de 13 metros, instalação de porta para lixeira 1.00x1.00, pintura interna, externa, muros e calçadas 1.930 metros, pintura de 32 portas, pintura de 17 janelas, pintura de 14 grades de janelas, pintura de portões e grades 90 metros.

Material: Apresentar junto com orçamento de mão de obra o valor de todo material necessário para os serviços relacionados (paver, tátil, emborrachado, forro de PVC, telhas, grades, canos, cimento, areia, pedra, cal, tijolos, portão, lixeira, pisos, argamassas, rejuntas, espaçadores, porta, tintas, solventes).

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/12/2021 a 24/12/2021.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Franz Hesselman, Nº. 150, Jardim São Pedro, Londrina-Pr e/ou no e-mail [sebastiaosanches@hotmail.com](mailto:sebastiaosanches@hotmail.com) e [amusia01@hotmail.com](mailto:amusia01@hotmail.com)

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3329-5955/ 3321-2103/ 99818-5978

Londrina, 17 de dezembro de 2021.

Celina Santos da Silva - Presidente

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 236, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021, progressão por conhecimento de 1 (um) grau ao servidor Ricardo Ademar Barrios Neto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Legislativo – Analista de Recursos Humanos, por ter concluído o curso de “horas” em “Gestão de Pessoas – Área Educacional”, com carga horária igual ou superior a 180 HRS

**Art 2º** A progressão do servidor será do nível 1-C para o nível 2-A

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 14 de Dezembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 237, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021, progressão por conhecimento de 1 (um) grau ao servidor Ricardo Ademar Barrios Neto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Legislativo – Analista de Recursos Humanos, por ter concluído o curso de “horas” em “Gestão de RH”, com carga horária igual ou superior a 180 HRS

**Art 2º** A progressão do servidor será do nível 2-A para o nível 2-B

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 14 de Dezembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do estágio probatório pelo servidor

**RESOLVE:**

Tornar estável, com efeitos retroativos a partir de 04 de dezembro de 2021, o servidor Marcelo Orth, ocupante do cargo de Gestor Legislativo – Contador, com fundamento nos arts. 37 e 38 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina - PR), e no art. 7º da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, bem como nas disposições da Resolução 118/18.

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 14 de Dezembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 22/2021  
Exclusivo para participação de ME/EPP  
Processo Administrativo nº 37/2021  
Tipo: menor preço por item

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Londrina.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3390.300712 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

VALOR MÁXIMO: R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil secentos e quarenta reais)

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 9h15min do dia 14/01/2022.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na página do processo licitatório no site da Câmara Municipal de Londrina:

,<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=539> ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou nos telefones (43) 3374-1305 (Andréia) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 17/12/2021, Alexandre Fujita, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

## TERMO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 31/2021 – Pregão Eletrônico nº. 20/2021

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de combustíveis automotivos (Etanol e Gasolina Comum) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Londrina.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1), homologo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para a seguinte empresa, de acordo com as informações abaixo resumidas:

AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA CNPJ nº. 05.203.219/0001-01			
Item	Descrição	Qtd. estimada anual	Desconto na média ANP
1	Etanol	7.200 litros	0,10%
2	Gasolina Comum	4.800 litros	0,10%

Estimativa de gasto:

Item	Descrição	Qtd. estimada anual	Preço médio ANP1	Valor médio com desconto (0,10%)	Valor estimado anual com desconto
1	Etanol	7.200 litros	R\$ 5,644	R\$ 5,638	R\$ 40.593,60
2	Gasolina Comum	4.800 litros	R\$ 6,661	R\$ 6,654	R\$ 31.939,20
Valor Total da licitação (estimado)					R\$ 72.532,80

Londrina, 17 de dezembro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

## RESULTADO

### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de combustíveis automotivos (Etanol e Gasolina Comum) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Londrina.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 118/2021, instaurou a Sessão do Pregão em epígrafe na data fixada, onde realizou-se a abertura e julgamento das propostas para o Registro de Preços para a eventual aquisição de combustíveis automotivos (Etanol e Gasolina Comum) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Londrina. Apresentou proposta apenas uma empresa: AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA, CNPJ: 05.203.219/0001-01, com desconto de 0,10% sobre a média da ANP, conforme tabela abaixo:

Item	Combustível	Qtd. estimada anual	Desconto na média da ANP
1	Etanol	7.200 litros	0,10%
2	Gasolina Comum	4.800 litros	0,10%

Aberto o prazo para registro de intenção de recursos, não houve encaminhamento de qualquer manifestação. Ao fim, a empresa AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA foi declarada vencedora do certame e foi-lhe adjudicado o objeto de todos os itens do certame. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo.

Londrina, 17 de dezembro de 2021. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

## ERRATA

Em relação ao Termo de Compromisso Cultural, firmado entre o Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e a proponente Laís Deisielle da Silva, Promic 21-058, Edital de Chamamento nº 002/2021 (SEI 19.024.136180/2021-50), destinado à realização do Projeto Cultural “Fábrica da Rima: e as meninas cresceram”, publicado no JOM 4496, de 01/12/2021 (pág. 11):

**ONDE SE LÊ:** inscrito no CPF nº 01644041825

**LEIA-SE:** inscrito no CPF nº 082.516.449-41

Londrina, 18 de dezembro de 2021. Bernardo José Pellegrini – Secretaria Municipal de Cultura/Diretoria de Incentivo à Cultura, Sonia Regina Aparecido, Diretor(a) de Incentivo à Cultura

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Alex Canziani Silveira

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)